



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 25.0.000002620-7
CONTRATO nº: 51/2022
OBJETO: Repactuação 2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

(Autos SEI nº. 25.0.000002620-7)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 51/2022 celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a sociedade empresarial **CWF BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.068.281/0001-57, estabelecida na Rua Pajuçara, nº. 47, Qd. 05, Lt. 29, Sala 01, Setor Barra da Tijuca, CEP 74.464-070 - Goiânia, Goiás, telefone: (62) 3581-0506, e-mail institucional cwfbrasilservicos@gmail.com, com o fim de **REPACTUAR** os valores contratados, nos termos do artigo 65, § 8º, todos da antiga Lei nº 8.666/93, c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na planilha de conferência da repactuação (doc. nº 1129181), acostada aos autos SEI supracitados, o valor MENSAL da contratação passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

	VALOR DA PROPOSTA (CCT 2022)	VALOR REPACTUAÇÃO 2023	VALOR A PARTIR DE 19/07/2023 (Redução do % do Aviso Prévio Trab.)	VALOR A PARTIR DE 01/01/2024 (Repactuação 2024)	VALOR A PARTIR DE 01/01/2025 (CCT 2025)
CALDAS NOVAS	R\$ 5.802,07	R\$ 6.221,75	R\$ 6.084,58	R\$ 6.575,30	R\$ 8.164,55
VALPARAÍSO	R\$ 5.499,52	R\$ 5.879,20	R\$ 5.767,69	R\$ 6.232,20	R\$ 7.690,32
PLANALTINA	R\$ 1.459,36	R\$ 1.560,96	R\$ 1.534,29	R\$ 1.657,24	R\$ 2.050,98
POSSE	R\$ 2.099,73	R\$ 2.244,95	R\$ 2.206,17	R\$ 2.380,92	R\$ 2.948,25
BURITI ALEGRE	R\$ 2.263,50	R\$ 2.428,05	R\$ 2.382,87	R\$ 2.580,12	R\$ 3.207,41
NIQUELÂNDIA	R\$ 2.506,65	R\$ 2.684,80	R\$ 2.639,59	R\$ 2.860,42	R\$ 3.547,77
MINEIROS	R\$ 2.048,55	R\$ 2.183,42	R\$ 2.146,70	R\$ 2.317,11	R\$ 2.858,01
VALOR MENSAL ESTIMADO	R\$ 21.679,38	R\$ 23.203,13	R\$ 22.761,89	R\$ 24.603,31	R\$ 30.467,29

VALOR TOTAL ANUAL e TRIENAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS ADICIONAIS				
	PRIMEIRO ANO	SEGUNDO ANO	TERCEIRO ANO	VALOR TOTAL ESTIMADO TRIENAL
CALDAS NOVAS	R\$ 2.061,23	R\$ 2.229,03	R\$ 2.768,51	R\$ 7.058,77
VALPARAÍSO	R\$ 1.816,37	R\$ 2.059,14	R\$ 2.541,25	R\$ 6.416,77
PLANALTINA	R\$ 689,88	R\$ 783,42	R\$ 969,55	R\$ 2.442,86
POSSE	R\$ 769,03	R\$ 872,64	R\$ 1.080,36	R\$ 2.722,03
BURITI ALEGRE	R\$ 760,92	R\$ 867,87	R\$ 1.078,97	R\$ 2.707,75
NIQUELÂNDIA	R\$ 811,21	R\$ 926,37	R\$ 1.150,20	R\$ 2.887,77
MINEIROS	R\$ 712,19	R\$ 806,08	R\$ 993,59	R\$ 2.511,86
VALOR TOTAL	R\$ 7.620,83	R\$ 8.544,55	R\$ 10.582,43	R\$ 26.747,81

2. A presente Apostila tem o valor total de **R\$ 40.511,25 (quarenta mil, quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos)**.

3. Em consequência dos reajustes e revisões já celebrados, o valor GLOBAL estimado do contrato passa a ser o seguinte:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS HABITUAIS	R\$ 888.834,13
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ADICIONAIS (36 meses)	R\$ 26.747,81
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 915.581,94

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, conforme detalhado abaixo:

AÇÃO / PROGRAMA DE TRABALHO	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA ELEITORAL 02.122.0033.20GP.0001
PLANO ORÇAMENTÁRIO / PTRES	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA - 167818
GND / PLANO INTERNO	3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - IEF LIMPEZ
NATUREZA DA DESPESA DETALHADA	339039-78
DOCUMENTO ORÇAMENTÁRIO	2025NE000150

5. A contratada deverá a apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 10 (dez) dias, em atenção ao descrito na Cláusula Décima Segunda, § 8º, do contrato c/c o art. 56 da Lei federal nº. 8.666/1993.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

FRANK WENDELL RIBEIRO

DIRETOR-GERAL DO TRE-GO

Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WENDELL RIBEIRO, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 11/07/2025, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1153510** e o código CRC **E2944F2C**.

